



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 038/2022 – SAP

Brasília, 25 de fevereiro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor

**FABRICIO VIEIRA ROCHA**

Diretor da CDDP/DEPATE

SPO, Lote 23, conjunto A, Bloco D, Complexo da PCDF

Brasília/DF - CEP: 70610-907

**Assunto:** Resposta ao Ofício 21/2022 – PCDF/DGPC/DEPATE/DCCP.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal, em atenção ao ofício n. 21/2022 – PCDF/DGPC/DEPATE/DCCP esclarece que compartilha da mesma preocupação com a segurança orgânica dessa Divisão de Controle e Custódia de Presos.

Dessa forma, concordamos com a instalação de um portal detector de metais na sala ocupada pela OAB/DF e que antecede o acesso às salas de oitivas localizadas na DCCP.

Todavia, havendo a necessidade de utilização de detector de metais portátil, a OAB/DF pede que quando o detector de metal acusar possíveis objetos metálicos inerentes à vestimenta do(a) advogado(a), ou em razão de procedimentos cirúrgicos comprovado por laudo médico, seja permitido o acesso do causídico sem nenhum tipo de embaraço ou constrangimento.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA

Ainda em atenção ao uso do detector de metal portátil, quando se tratar de uma advogada, pedimos que a revista seja feita por uma agente do sexo feminino a fim de evitar qualquer tipo de embaraço ou constrangimento.

Por fim, pedimos, ainda, que toda autoridade que for fazer uso das salas de oitiva seja submetida aos mesmos procedimentos impostos aos advogados nos termos do art. 6 da Lei 8.906/94, uma vez que não há hierarquia nem subordinação entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público.

Informamos que o novo procedimento poderá ser implementado no próximo dia 02/03 (após o feriado de carnaval).

Certo de poder contar com o elevado espírito público de Vossa Senhoria, antecipo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul de Délio Lins e Silva Júnior.

DÉLIO LINS E SILVA JÚNIOR

Presidente da OAB/DF

Assinatura manuscrita em azul de Newton Rubens de Oliveira.

**NEWTON RUBENS DE OLIVEIRA**  
Diretor de Prerrogativas da OAB/DF